



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 260, DE 2 DE MAIO DE 2022

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento Record TV nas Cidades, em Samambaia, em 30 de abril de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.064730/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO PAES no evento Record TV nas Cidades, em Samambaia/DF, no dia 30 de abril de 2022, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de 1 (um) dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução nº 2, de 29 de setembro de 2015, do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União – CASMPU.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0260_Dr. Sabo_Record TV nas cidades.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN